PORTARIA Nº 323/26

SUBSTITUI GESTORA DAS PARCERIAS DECORRENTES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Gestora das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Bem-estar Animal a servidora **KARINA APARECIDA AGUIAR**, inscrita no CPF sob nº 378.366.488-85, RE nº 01380, Chefe de Setor, vinculada à Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, nos termos da Portaria nº 277/2026, em substituição à servidora **SAMANTHA BUENO MARTINI**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 277/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
29/08/26